

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 45/2022]

PORTARIA GP N. 75, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para exercer as funções de Autoridade Competente/Homologador, exclusivamente para lançamento de atos administrativos nos sistemas eletrônicos de compras, de Pregoeiro e de Equipe de Apoio a Pregoeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no [Processo TRT/e-PAD/6279/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Autoridade Competente/Homologador, exclusivamente para lançamento de atos administrativos nos sistemas eletrônicos de compras:

- a) Antônio Costa da Silva;
- b) Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- c) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;
- d) Lívia Martelletto Abranches;

e) Sheyla de Campos Mendes;

f) Sílvia Tibo Barbosa Lima.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de pregoeiro:

I - Como titulares:

a) Cláudia Sturzeneker Cypreste;

b) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;

c) Sheyla de Campos Mendes;

d) Sílvia Tibo Barbosa Lima.

II - Como suplentes:

a) Franciara Pereira Rodrigues Mapa;

b) Juliana Freitas Lino de Sousa.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de equipe de apoio a pregoeiro:

a) Cláudia Sturzeneker Cypreste;

b) Franciara Pereira Rodrigues Mapa;

c) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;

- d) Ivane Ribeiro da Silva;
- e) Juliana Freitas Lino de Sousa;
- f) Livia Martelletto Abranches;
- g) Sheyla de Campos Mendes;
- h) Sílvia Tibo Barbosa Lima.

Art. 4º O pregoeiro em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas específicas às licitações para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiá-lo em suas decisões.

Art. 5º Revoga-se a [Portaria GP n. 125, de 13 de abril de 2020](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente do TRT 3ª Região